

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DE FORTALEZA –  
COLFAC ALF/FOR**

**ATA DE REUNIÃO DA COLFAC ALF/FOR**

**REUNIÃO DA COLFAC - ALFÂNDEGA DE FORTALEZA**

**Data da reunião: 27 de março de 2026, sexta-feira, às 9h:00min**

**Local: Reunião presencial na Alfândega de Fortaleza, também com transmissão on-line (Plataforma Teams)**

**Coordenador da COLFAC:**

Francisco Rebouças dos Reis Júnior

**Número de presentes:**

11 participantes online e 9 presenciais

**1 - ABERTURA**

- A reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio da Alfândega de Fortaleza foi aberta pelo Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Fortaleza, Auditor-Fiscal Francisco Rebouças dos Reis Júnior. Em princípio pediu desculpas aos presentes pela alteração na data e horário do evento, mencionando coincidência na agenda com a importante reunião com a empresa TIK TOK sobre o data center a ser implantado em nossa Região Fiscal. Deu boas-vindas a todos na COLFAC, notadamente aos dois integrantes da Secretaria da Fazenda do Estado Ceará e ao representante do Ministério da Agricultura e Pecuária. Saudaram também os presentes na reunião o Delegado Substituto da Alfândega do Porto de Fortaleza, o Chefe e o substituo da Divisão de Administração Aduaneira e, por fim, os Inspetores do Aeroporto de Internacional Pinto Martins, do Porto de São Luís e do Porto do Pecém. Retornando a palavra ao Delegado da ALF/FOR, este leu a pauta da Reunião a qual se resumiu em dois itens: Novidades a respeito do Novo Processo de Importação relacionadas à DUIMP, e esclarecimentos sobre a Portaria Coana nº 185, de 19 de março de 2026 e sua aplicabilidade aos recintos alfandegados. Importante ressaltar que embora a Alfândega de Fortaleza tenha oportunizado aos intervenientes incluírem assuntos na pauta de seus interesses na COLFAC, não houve manifestação dos interessados.

## 2 – PAUTA

- **Novidades a respeito do Novo Processo de Importação relacionadas à DUIMP**  
Coube ao Auditor-Fiscal Daniel Bezerra dos Santos, chefe da SRRF03/Diana, a responsabilidade para desenvolver o Tema. No que se refere ao assunto em pauta, fez uma introdução sobre as notícias mais recentes relacionadas ao SISCOMEX desde a realização da última COLFAC. A começar pela execução do cronograma de migração da DI para a DUIMP. Embora algumas datas preestabelecidas no cronograma não tenham se verificado, frisou que, paulatinamente, o Novo Processo de Importação estava sendo implementado. Por oportuno, lembrou que se, porventura, algum interessado desejasse tomar conhecimento do cronograma atualizado, citou que há uma seção no site da RFB dedicada ao assunto. Ainda no que se refere ao cronograma, ressaltou a existência no site da RFB de um “Simulador do Cronograma de Uso Obrigatório da DUIMP” divulgado pela Notícia SISCOMEX Importação nº 015/2026. Aproveitou o ensejo para realizar uma simulação de uma operação fictícia no intuito de obter a resposta do simulador sobre o diagnóstico temporal da referida operação. Outra novidade trazida para a apresentação, tratou da Notícia SISCOMEX Importação nº 018/2026, cujo assunto se refere às importações marítimas que já poderão ter desembarço sobre águas a partir de 16/03/2026, mesmo que não sejam OEA com a ciência ao importador da parametrização do canal para as providências pertinentes.
- **Portaria Coana nº 185, de 19 de março de 2026 e sua aplicabilidade aos recintos alfandegados**  
No que concerne à Portaria em pauta, o Auditor-Fiscal Daniel Bezerra ressaltou que a Coordenação de Administração Aduaneira divulgou a Nota Coana nº 32/2026 no intuito de explicitar os termos da referida Portaria por intermédio de uma linguagem mais acessível ao público em geral. Em estreita síntese, a mensagem que ambos os Atos objetivam transmitir nada mais é que ratificação das prerrogativas constitucionais da Receita Federal do Brasil no sentido de que os credenciamentos de interessados em adentrar em área alfandegada são de responsabilidade desta Instituição Federal. De acordo com a Portaria, asseverou que para a concretização do citado credenciamento, há a necessidade de que o interessado, tanto da iniciativa privada bem como da administração pública, participe de um curso no qual é dada uma noção sobre o controle aduaneiro de uma forma geral. Ressaltou que o aludido curso ainda está em fase de elaboração. Desta forma, os efeitos práticos da Portaria somente se verificarão quando for colocado à disposição dos intervenientes o citado material. Conforme informações preliminares, tal treinamento se dará primeiramente no modal aéreo. Outra observação importante é que há na Portaria delegação ao titular da Unidade para dispensar alguns interessados de fazer o curso em virtude de condições inerentes a determinadas situações. O Delegado Substituto da Alfândega do Porto de Fortaleza destacou que não há a mínima intenção de prejudicar a fluidez dos procedimentos executados em zona primária e que o objetivo é exclusivamente implementar organização nos acessos às áreas controladas pela Aduana.

### **3 – ASSUNTOS GERAIS**

- 1) O representante da SEFAZ/CE destacou que a Instituição já está procedendo aos testes da DUIMP para homologação.
- 2) O representante do Ministério da Agricultura e Pecuária na pessoa do Sr. Leopoldo Araújo Bertini aproveitou o momento para relatar que houve uma visita semana passada a um interessado em habilitar um REDEX em Aracati. Em princípio, relatou que há fortes indícios para não habilitar o recinto neste Regime Especial Aduaneiro tendo em vista que não há por enquanto estrutura adequada visando principalmente a inspeção de frutas para que a VIGIAGRO possa exercer suas funções. Contudo, foi protocolizado o processo pelo interessado o qual será analisado com critério para decisão final.
- 3) O Inspetor do Porto do Pecém o Auditor-Fiscal Renato Terroso observou que problemas relacionados à divergência de lacres nas saídas dos contêineres que estavam ocorrendo no recinto, aventados pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Ceará, foram solucionados. Asseverou que tratou de eventos isolados e não falhas de procedimentos do administrador do recinto.
- 4) O Inspetor do Aeroporto Internacional de Fortaleza o Auditor-Fiscal Carlos Wilson ressaltou a magnitude do projeto do Data Center TIK TOK. Como exemplo, somente no modal aéreo, observou que o quantitativo de toneladas carga do aeroporto saltará das atuais 300 toneladas para 1.200 toneladas mensais.
- 5) O chefe da Savig/ALF/Fortaleza Pedro Fernando informou que está em andamento o programa de aperfeiçoamento do novo Sistema Trânsito Aduaneiro na exportação e importação do qual ele faz parte da equipe. Ressaltou que o novo sistema conterà muita automação e tecnologia propiciando melhores resultados.

### **4 – ENCERRAMENTO**

Sem mais manifestações dos presentes, o Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Fortaleza agradeceu a presença de todos e encerrou o evento.